SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 802, DE 2008

Requer informações ao Presidente do Banco Central do Brasil, acerca das medidas para a redução dos valores das tarifas bancárias praticados pelo conjunto das instituições bancárias.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil (BC), **Henrique de Campos Meirelles**, informações acerca da avaliação das medidas para a redução do valor das tarifas bancárias e da melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

JUSTIFICAÇÃO

Dada ao elevado número de reclamações recebidas da população sobre a cobrança dos elevados valores das tarifas bancárias após as últimas medidas do Banco Central, o Procon-SP, por meio de pesquisa realizada, verificou grandes variações em tais valores cobrados pelo sistema bancário no Estado de São Paulo.

Não se tem notícia se idênticas pesquisas são realizadas para o conjunto da população brasileira. Assim, podemos deduzir se tal fato está acontecendo no estado mais rico e populoso do país, onde a concorrência entre os bancos espera-se que seja maior, pergunta-se: o que está acontecendo com os valores cobrados no resto da nação?

Em 28 de Maio último, a Fundação Procon-SP realizou levantamento dos valores das tarifas bancárias (serviços prioritários e pacotes padronizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN), com o objetivo de orientar o consumidor quanto a melhor maneira de controlar e racionalizar o gasto com tarifas após a entrada em vigor da resolução nº 3.518 do BACEN, no dia 30 de abril, que entre outras determinações visou a padronização na nomenclatura dos serviços bancários, impedindo que as instituições financeiras aumentassem os valores cobrados por estes serviços no período de seis meses e garantisse a gratuidade de outros, chamados de essenciais.

Foram analisadas pelo Procon as tarifas da tabela padronizada de serviços prioritários vigentes a partir de 30/04/08 com as praticadas em 01/02/08 de dez instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal (CEF), HSBC, Itaú, Nossa Caixa, Real, Safra, Santander e Unibanco. As tabelas foram coletadas nos próprios sites das instituições financeiras. As datas das coletas das respectivas tabelas foram respectivamente em 01/02/08 e 01/04/08.

Os principais pontos verificados na citada pesquisa do Procon foram:

- Grande parte dos bancos reajustou os valores das tarifas em comparação com o que era praticado em 01/02/2008;

- A autorização do BACEN para a cobrança de renovação de cadastro (até no máximo duas vezes ao ano) prejudicou o consumidor em geral, já que a maioria dos bancos, 70% da amostra, **cobrava pelo serviço anualmente e agora passaram a fazer a cobrança semestralmente.** Verificou-se também que nove instituições financeiras aumentaram o valor dessa tarifa **(que variou de 156,41% a 433,33%)** e uma passou a cobrar;

- A tabela de serviços prioritários, ao juntar dois serviços em um único item, permitiu que as instituições financeiras nivelassem pelo valor máximo. É o caso das transferências por meio de DOC/TED, antes cobradas separadamente.

Do comparativo entre os bancos do pacote padronizado(pessoa física) pelo BACEN, o Procon destaca, com vigência a partir de 30/04/08, entre os dez bancos da amostra constatou uma diferença de 86,67% entre o valor mínimo e o máximo cobrado entre os bancos. A CEF e o Itaú cobram o valor mais baixo (R$ 15,00), já o Safra apresentou o maior preço dentre as instituições pesquisadas (R$ 28,00). O Procon – SP constatou também que a média dos valores do pacote padronizado é de R$ 21,40.

O resultado da pesquisa segue seu roteiro com mais detalhes sobre a constatação da elevação dos valores cobrados pelas tarifas bancárias no conjunto dos bancos no Estado de São Paulo, ver em:. http://www.procon.sp.gov.br/noticia.asp?id=841

Como conclusão da referida pesquisa, o Procon com base no perfil estipulado é menos oneroso o consumidor optar pelo pagamento avulso das tarifas de renovação de cadastro e remessa domiciliar de talão de cheque do que optar pelos pacotes de serviços oferecidos no mercado. No entanto, vale lembrar que as instituições, em geral, oferecem descontos no valor das tarifas dos pacotes de serviços, com base no relacionamento do cliente (saldo médio de conta corrente, conta poupança, aplicações, e outros parâmetros que variam de banco para banco), podendo, em alguns casos, chegar a isenção da cobrança.

Por fim, **"Conclui-se que a falta de clareza e uniformidade de terminologia dos produtos e serviços bancários, a multiplicidade de forma de cobrança das tarifas e a falta de informações claras e precisas por parte dos bancos representam grande obstáculo para o consumidor. Apesar disso, a conscientização do consumidor usuário dos serviços bancários é determinante na definição da melhor forma de pagamento das tarifas, já que tais serviços representam um peso substancial no comprometimento da sua renda mensal."- Pesquisa - PROCON/SP".**

Dessa forma, sabendo que utilização de bancos é praticamente indispensável aos cidadãos. Contas e impostos, salários e seguros-desemprego

são exemplos de transferência de dinheiro normalmente intermediada por um banco, sem que muitas alternativas sejam concedidas aos consumidores, seria muito importante que o Banco Central fornecesse as informações necessárias para a promoção do debate no parlamento com vistas a mudar tal situação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2008.

Senador RENATO CASAGRANDE

(À Mesa para decisão)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 19/6/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:13742/2008)